LEI Nº 3.036, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 3.006, de 29 de novembro de 2021, no valor de até R$ 17.032.513,44 (dezessete milhões, trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), destinados a novas dotações especificadas no **Anexo I.**

Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo, por fonte/destinação de recursos

Art. 2° Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1° são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes do excesso de arrecadação.

Art.3º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 3.006, de 29 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM

ANEXO I

(LEI Nº 3.036, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022)

DETALHAMENTO DAS NOVAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Órgão:	15000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	128 – MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	10.220.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	128 – MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	4.103.472,85
TOTAL DO CRÉDITO		14.323.472,85

Órgão:	15000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	128 – MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	2.709.040,59
TOTAL DO CRÉDITO		2.709.040,59

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM